



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO - JFRJ-EOF-2017/00368

1/2

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2017 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOFREQUÊNCIA E INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS, QUE FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA GIGACOM DO BRASIL LTDA.**

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 78 - 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal – Diretor do Foro, na forma da legislação, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GIGACOM DO BRASIL LTDA, estabelecida na Avenida Moema, nº 490 – São Paulo/SP, CNPJ nº 02.668.701/0001-29, representada neste ato pelo(a) Sr Cristian Weissenborn, identidade nº 11.853.591 – SSP/SP, CPF: 104.939.928-55, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 44/2017, fundamentado na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela lei Complementar nº 147/14, Lei nº 12.846/13, Decretos nº 7.892/13 e nº 8.250/14, firmam o presente Contrato, sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 – Exclusão do circuito de dados na localidade de Campo Grande (Degrau 0), a partir de 10/09/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 – Este aditamento importa em uma redução de R\$ 105.125,41 (cento e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos);

2.2 – Em decorrência do presente Aditamento, a Contratante pagará à Contratada pelos serviços, objeto deste Contrato, os seguintes valores mensais:

- R\$ 223.909,18 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e nove reais e dezoito centavos) para o mês de setembro/2020;
- R\$ 221.634,83 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), a partir de outubro/2020, conforme discriminado a seguir:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE DE ENLACES	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR (R\$) MENSAL
1	Região Centro	3	7.581,16	22.743,48
3	Degrau 0	2	7.581,16	15.162,32
5	Degrau 1	9	8.983,72	80.853,48
7	Degrau 2	4	9.149,15	36.596,60
9	Degrau 3	4	9.232,57	36.930,28
11	Degrau 4	3	9.782,89	29.348,67

Classificação documental: 30.01.02.00



Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Autenticado digitalmente por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU.  
Documento Nº: 1897829.26782633-8288 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1897829.26782633-8288>



JFRJEOF201700368V11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PROCESSO - JFRJ-EOF-2017/00368**

**2/2**

2.3 - Fica alterado o valor global da contratação para R\$ 10.671.048,51 (dez milhões, seiscentos e setenta e um mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), inclusos todos os impostos e taxas vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

3.1 - O presente Termo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, consoante Portaria nº RJ-PGD-2010/00028 de 10/03/2010.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato e seus aditamentos.

E assim, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o Termo Aditivo nº 05.

\_\_\_\_\_  
**Osair Victor de Oliveira Junior**  
Juiz Federal – Diretor do Foro  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

\_\_\_\_\_  
**Cristian Weissenborn**  
GIGACOM DO BRASIL LTDA

Classificação documental: 30.01.02.00



Assinado digitalmente por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.  
Autenticado digitalmente por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU.  
Documento Nº: 1897829.26782633-8288 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1897829.26782633-8288>



JFRJEOF201700368V11